

passando, deste modo, ao valor global de R\$ 1.460.747, devido à Convenção Coletiva do Trabalho AM000563/2023; e
 - APOSTILAR a referida avença, com fundamento nas disposições do art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021, ao fito de permitir, a partir da data retroativa a 01/02/2024, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 124.386,39, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 1.492.636,64, devido à Convenção Coletiva do Trabalho 2024/2026 AM000060/2024 - Dotação Orçamentária: Fonte: 1000000000; PTRES: 230610 ; PI: M20RKQ1933N; Nota de Empenho: 2024NE107.
 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM.
 Vigência: 02/10/2023 a 02/10/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.492.636,64. Data de Assinatura: 04/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2024).

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 69/2024
 SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO
 E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), torna público edital para seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2025 nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros (PPGCARP).
 Período de Inscrições: 17/10/2024 a 31/10/2024.
 O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://propesp.ufam.edu.br>

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 272/2024 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.059002/2023-27.
 Dispensa Nº 272/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB.
 Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS. Objeto: A contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de ensino intitulado "curso de especialização em ecoturismo: planejamento, gestão e interpretação da natureza".
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 16/08/2024 a 15/02/2026. Valor Total: R\$ 208.300,00. Data de Assinatura: 16/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2024 - UASG 154040

Número do Contrato: 11/2020.
 Nº Processo: 23106.083943/2018-14.
 Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. Contratado: 02.674.687/0001-76 - LIFE DEFENSE SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuação do valor do contrato n. 011/2020 para o ano de 2024. Cláusula sexta do contrato 011/2020 em consonância com o disposto no art. 37, inciso xxi da constituição federal de 1988; art. 12 do decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018 e na instrução normativa mpog n. 5, de 25 de maio de 2017.
 Vigência: 16/03/2020 a 16/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 19.414.543,10. Data de Assinatura: 02/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/09/2024).

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: CONVÊNIO.
 Processo: 23106.076677/2024-11.
 Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e DE PAULA & KRAFT SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ nº 56.192.280/0001-31).
 Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
 Vigência: de 04/09/2024 a 03/09/2029.
 Assinam o Prof. John Lenon Cardoso Gardenghi (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB), Sra. Amanda Moreira Kraft e Sr. Felipe de Paula (representantes legais da empresa)

ESPÉCIE: CONVÊNIO.
 Processo: 23106.080882/2024-81.
 Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e KAFURI RIEMANN ADVOGADOS (CNPJ nº 39.684.723/0001-92).
 Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.
 Vigência: de 04/09/2024 a 03/09/2029.
 Assinam o Prof. John Lenon Cardoso Gardenghi (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB), Sra. Daniella Grangeiro Ferreira Kafuri e Sr. Simon Riemann Costa e Silva (representantes legais da empresa)

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 191, DE 29 DE AGOSTO DE 2024
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 191/2024 DE 29/08/2024; Unidade Acadêmica: Faculdade de Ceilândia; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 20 horas; área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
 Decana de Gestão Pessoas

**EDITAL Nº 194, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 194/2024 DE 02/09/2024; Unidade Acadêmica: Centro de Excelência em Turismo; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Turismo.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
 Decana de Gestão Pessoas

**EDITAL Nº 198, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024
 RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 198/2024 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 008/2024, publicado no Diário Oficial da União de 10/01/2024/ Unidade Acadêmica: Departamento de Música/ Área: Composição e Tecnologia Musical/ Candidatos Aprovados: não houve candidatos aprovados.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
 Decana de Gestão Pessoas

RETIFICAÇÃO

No Edital de Abertura do Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior nº 141/2024, datado de 09 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 133, página 79, seção 3, do dia 12 de julho de 2024.

Onde se lê "[...]"

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 3,6 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,4		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,1		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,05		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,4		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,2		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,1		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,6		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B nacional. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,4		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,05		
3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,05		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,05		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,05		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,05		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,1		
Total do Grupo III =>				

"[...]",
 leia-se "[...]"

Grupo III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 3,6 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,4		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,1		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,05		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,4		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,2		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,1		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES nos estratos Qualis A, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,6		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES nos estratos Qualis B. Pontuação por publicação. (verificar a atualização de acordo com os periódicos da CAPES VIGENTES)	0,4		

